PORTARIA № 1243/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.654, de 05 de julho de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL DE SOUZA LIMA RABHA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 05 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 12.646, de 28 de junho de 2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1523, de 05 de julho de 2022, páginas 04 a 06,

Onde se lê:

"Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 11.616.000,00 (onze milhão, seiscentos e dezesseis mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊN-CIAS DO FUNDEB - 70% – Fonte: 11120000 – R\$ 11.616.000,00 (**onze milhão**, seiscentos e dezesseis mil reais), na forma seguinte:"

Leia-se:

"Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 11.616.000,00 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊN-CIAS DO FUNDEB - 70% – Fonte: 11120000 – R\$ 11.616.000,00 (**onze milhões**, seiscentos e dezesseis mil reais), na forma seguinte:"

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÁO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0755A

AUTUADO CONSTRUMAR DO FRADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME **ENDEREÇO** BR 101, SN, KM 507, GAMBOA DO BRA-CUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): 23K 559770 m E | 7463015 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

EXTRAÇÃO DE PEDRA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL OU PLANO DE RE-CUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) E A RECU-PERAÇÃO DA CITADA ÁREA.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2022.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0757A

AUTUADO GISELE GOMES DOS ANJOS **ENDEREÇO** RUA A, SN, GARATUCAIA – ANGRA DOS REIS, RJ.